



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 817, DE 29 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR RYCIERI ARAÚJO PICAÑO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 557/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rycieri Araújo Picanço**, Diretor de Departamento, matrícula nº 56760-4 para atuar como fiscal do contrato do Processo Base nº 5032/2020 e Processo da SMED nº 4309/2020 referente à Aquisição de Combustíveis para Veículos da Frota da SMED.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Assinado em Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 03 / 08 / 2020

RECEBIDO
Em 11 / 08 / 2020
SV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/